

MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ÓRGÃO



OFICIAL

ELIESER RABELLO
PREFEITO MUNICIPAL

VARGEM ALTA – SEGUNDA-FEIRA, 26 DE JANEIRO DE 2026 – Nº 2761

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETOS

DECRETO Nº 6028, DE 26 DE JANEIRO DE 2026.

EXONERA O SR. PAULO SÉRGIO SARTORI DO CARGO COMISSONADO SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E JUVENTUDE - CC-I.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado o Sr. PAULO SÉRGIO SARTORI do exercício do Cargo Comissionado Subsecretário Municipal de Esportes e Juventude - CC-I, do município de Vargem Alta/ES.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23/01/2026.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 26 de janeiro de 2026.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 6027, DE 26 DE JANEIRO DE 2026.

TORNA SEM EFEITO A NOMEAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Torna sem efeito as nomeações dos candidatos abaixo relacionados, constantes no Decreto nº 6007, de 09 de janeiro de 2026, publicado no Órgão Oficial nº 2750 de 09 de janeiro de 2026 e do Edital de Chamamento nº 110/2026, de 09 de janeiro de 2026, publicado no Órgão Oficial nº 2750, de 09 de janeiro de 2026, classificados no Concurso Público nº 001/2023, estando os candidatos consequentemente eliminados do Concurso Público nº 001/2023, em razão das motivações abaixo:

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CARGO: AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS

NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	DECRETO DE NOMEAÇÃO Nº	MODALIDADE	MOTIVAÇÃO
MARLUCIO CORREIA ARAUJO	0052074	5º	6007/2026	Ampla Concorrência	Não comparecimento no prazo legal para a apresentação da documentação obrigatória.
JEAN EDUARDO BOURGIGNON	0053682	6º	6007/2026	Ampla Concorrência	Não comparecimento no prazo legal para a apresentação da documentação obrigatória.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 26 de janeiro de 2026.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2026

INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 28/01/2026, às 08:00

DATA DA ABERTURA: 11/02/2026 às 13:00h.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE ACOLHIMENTO ABRIGO INSTITUCIONAL GLAUBER COELHO, NO

MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES.

Edital disponível nos sites www.vargemalta.es.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br.

Demais informações pelo e-mail: cpl.vargemalta@gmail.com, telefone: (28) 99968-8191 ou presencialmente.

ID: 2026.071E0700001.01.0005

Vargem Alta – ES, 26/01/2026

João Ricardo Cláudio da Silva

Agente de contratação

**Aviso de Ratificação de Dispensa de Licitação
ID CidadES: 2025.071E0500001.09.0013**

O Município de Vargem Alta/ES, torna público para conhecimento dos interessados, que em conformidade com a Legislação pertinente, ratifica a Dispensa de Licitação nº 013/2025-FMS, com fundamento no Lei 14.133/21, art 75, inciso I, na contratação da empresa **STARVIX ENGENHARIA E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 59.530.342/0001-66, especializada na instalação de subestação externa aérea trifásica, com potencia de 225 kva, o valor global da presente contratação é de R\$ 104.999,99 (cento e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos), conforme planilha orçamentária presente no processo de dispensa de licitação com protocolo nº 2025-44Q7Q.**

Vargem Alta, 26 de janeiro de 2026.

Elieser Rabello
Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 001/2026

APLICA PENALIDADE DISCIPLINAR DE ADVERTÊNCIA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 222 da Lei Complementar nº 010, de 02 de julho de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Aplicar a penalidade disciplinar de ADVERTÊNCIA à servidora, inscrita sob a matrícula nº 0****, lotada na Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o disposto nos arts. 201 e 202 da Lei Complementar nº 010/2003, em razão da apuração realizada no Processo de Sindicância nº 011/2025, instituído pela Portaria nº 031/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta – ES, 26 de janeiro de 2026.

Berg da Silva

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 002/2026

REVOGA A PORTARIA Nº 048/2025, QUE APLICOU PENALIDADE DISCIPLINAR DE ADVERTÊNCIA.

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art. 222 da Lei complementar 10 de 02 de julho de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 048/2025, de 16 de outubro de 2025, que aplicou penalidade disciplinar de advertência, nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 006/2025, instaurado pela Portaria nº 017/2025, em cumprimento à decisão proferida no Processo nº 2025-****.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta – ES, 26 de janeiro de 2026.

Berg da Silva

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 003/2026

REVOGA A PORTARIA Nº 049/2025, QUE APLICOU PENALIDADE DISCIPLINAR DE ADVERTÊNCIA.

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art. 222 da Lei complementar 10 de 02 de julho de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 049/2025, de 16 de outubro de 2025, que aplicou penalidade disciplinar de advertência, nos autos do Processo Sindicância nº 007/2025, instaurado pela Portaria nº 024/2025, em cumprimento à decisão proferida no Processo nº 2025-****.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta – ES, 26 de janeiro de 2026.

Berg da Silva

Secretário Municipal de Administração

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
FAZENDA, EMPREENDEDORISMO,
INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO**

RESOLUÇÃO FEADM Nº 001/2026

O CONSELHO MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO DE VARGEM ALTA/ES, no uso de suas atribuições legais, incluindo a Lei nº 1.031, de 17 de setembro de 2013, e a Lei nº 1.319, de 17 de setembro de 2020, e ainda conforme deliberado pelos Senhores Conselheiros, Emerson Cereza Souza, Berg da Silva, Iberê Paiva Sant'Anna, Eliane Perim Turini e Gilmar Valentim Marinato, na **66ª reunião**, realizada no dia 26 de janeiro de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a Prestação de Contas da Execução Financeira dos Recursos do Fundo Municipal de Investimento, apresentada pelo **Processo nº 2025-3NVKL7**, que detalha a Execução de Obra de Reforma de Prédio para Instalação de Teatro Municipal, na sede do município de Vargem Alta; e o **Processo nº 2025-9S3HKH**, que detalha a Contratação de Empresa Especializada para Elaboração de Projetos Básicos de Engenharia Diversos no município de Vargem Alta/ES, ambos com Recursos do Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - Fundo CIDADES (Lei Estadual nº 712/2013).

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Vargem Alta/ES, 26 de janeiro de 2026.

EMERSON CEREZA SOUZA

PRESIDENTE DO CONSELHO - FEADM

SAAE

AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS:

29/01/2025 às 16h.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CÂMERA E ALARME COM FINALIDADE DE MONITORAMENTO DA ETE DE VILA ESPERANÇA E ETA DE FRUTEIRAS.

O termo de referência e demais documentos poderão ser retirado no site www.saaevargemalta.com.br, na Aba licitações e Dispensas.

Envio de propostas e demais informações pelo e-mail: licitacao@saaevargemalta.com.br, telefone: (28) 99930-1695 ou presencialmente.

Vargem Alta/ES, 26 de janeiro de 2026.

Maria José Magalhães De Souza
Agente de Contratação

AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS:

29/01/2025 às 16h.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de recuperação completa do veículo MARCA: CHEVROLET; MODELO: ONIX 10MT JOYE; COR: BRANCA; PLACA: PPV 1001; COMBUSTIVEL: ALCOOL/GASOLINA; CHASSI: 9BGKL48U0JB157937, cedido pela Prefeitura Municipal ao SAAE mediante termo de cessão de uso, conforme Termo de Referência.

O termo de referência e demais documentos poderão ser retirado no site www.saaevargemalta.com.br, na Aba licitações e Dispensas.

Envio de propostas e demais informações pelo e-mail: licitacao@saaevargemalta.com.br, telefone: (28) 99930-1695 ou presencialmente.

Vargem Alta/ES, 26 de janeiro de 2026.

Maria José Magalhães De Souza
Agente de Contratação

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º03/2026

ID CIDADES: 2026.071L0200001.09.0003

PROCESSO N.º1017/2025

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. N.º 75, INCISO II DA LEI N.º 14.133/2021

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Vargem Alta – ES

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, TIPO GASOLINA COMUM, DESTINADO AO ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS OFICIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA – ES.

QUANTIDADE: Conforme o Termo de Referência.

PERÍODO DAS PROPOSTAS: 27/01/2026 à 29/01/2026.

O Modelo da Proposta, Termo de Referência, e demais informações referentes a Dispensa n.º 03/2026 podem ser acessadas no site da Câmara Municipal de Vargem Alta-ES, no link: <https://www.cmva.es.gov.br>.

As propostas deverão ser encaminhadas para o endereço de e-mail: gerencia.compras@cmva.es.gov.br, ou apresentadas presencialmente no setor de Gerência de Compras da Câmara Municipal.

Vargem Alta-ES, 26 de Janeiro de 2026.

ROZIANE PEREIRA DE SOUZA

Gerente de Compras – CMVA-ES



**ELIESER RABELLO
PREFEITO MUNICIPAL**

**EUGENIO AGRIZZI
VICE-PREFEITO**

**PAULA SARTÓRIO DOS SANTOS PAIVA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS:

**ALESSANDRA OLGA BORGES FASSARELLA
GABINETE**

**EMERSON CEREZA SOUZA
FAZENDA, EMPREENDEDORISMO, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO**

**CAMILA MARIA JUFFU LORENZONI
ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**ELIAS ABREU DE OLIVEIRA
OBRAS, DESENVOLVIMENTO E SERVIÇOS URBANOS**

**DEOCLACINO DE SOUZA CARDOSO NETTO
INTERIOR**

**JOELMA FÁVERO MARTINS
TURISMO E CULTURA**

**WALACI PIZETTA
EDUCAÇÃO**

**HELIMAR RABELLO
MEIO AMBIENTE**

**EDNA MARIA DA SILVA
SAÚDE**

**GEDISON CESATI CANAL
AGRICULTURA**

**BERG DA SILVA
ADMINISTRAÇÃO**

**PAULO SERGIO SARTORI DE OLIVEIRA
CONTROLE E TRANSPARÊNCIA**

**JEAN SILVEIRA FIM
ESPORTES E JUVENTUDE**

ORGÃO OFICIAL

Responsável:

GABINETE DO PREFEITO

Rua Vereador Pedro Israel David, s/nº-Centro Vargem Alta – Espírito Santo
CEP: 29.295-000 – Tel.: (28) 3528 1001
E-mail: orgaooficial.vargemalta@gmail.com